



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº. 008/2011.

Presidente Kennedy – ES, 28 de março de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE MULHER KENNEDENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Mulher Kennedense as seguintes homenageadas para o ano de 2011, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- I – Josenilda Cordeiro dos Santos;
- II – Aldelina Pereira Barreto;
- III – Elaine Claudia Starline Vieira;
- IV – Vera Lucia Pereira Costalonga;
- V – Solange Melo Gomes Macedo;
- VI – Julia Nicoli Costalonga;
- VII – Ana Fernandes Firmo;
- VIII – Juliana Araújo Ramos;
- IX – Belmira da Conceição Barbosa Figueiredo.

Art. 2º. A outorga dos títulos ora concedidos se fará no dia 08 de abril de 2011, data em que comemora o 47º (quadragésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativo do município de Presidente Kennedy do Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores e ainda pela comemoração ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado proceder à entrega de placas comemorativas alusivas às homenagens concedidas.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação específica

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 28 de março de 2011.


Dorlei Fontão da Cruz
Presidente

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

CERTIDÃO

Decreto nº. 008/2011

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.

Em: 28/03/2011

Servidor: Alfonso

Certidão

Certifico que Decreto
Legislativo
nº 008/2011

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009, ✓

Data: 28/03/2011

Servidor: Alfonso